



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 008/2021

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umammbade

Em: 02/02/2021

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara



Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 001/2021

Em: 04/02/21

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, e à Associação Juventude pela Vida, para solicitar-lhes que remetam à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, informações relativas aos repasses da Prefeitura de Ubá/MG e demais questionamentos, sendo eles:

- Qual foi o valor repassado para a Associação Juventude pela Vida nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020?
- Quais atividades foram desenvolvidas pela Associação Juventude pela Vida nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020?
- Quem são ou quais foram os membros da diretoria da Associação Juventude Pela Vida nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020? Obs: Comprovação por meio de ata registrada.
- Quem são os atuais membros da diretoria da Associação Juventude Pela Vida?
- Onde é a sede, e quais são as filiais da Associação Juventude Pela Vida na cidade de Ubá/MG?
- Quais são os nomes de todos os funcionários e prestadores de serviço da Associação Juventude Pela Vida?
- O galpão cultural é da Associação Juventude Pela Vida? É destinado algum repasse para a manutenção deste galpão?

Na certeza de que cabe ao vereador fiscalizar os atos do poder Executivo, incluindo contratos, licitações, etc., bem como de ter a liberalidade de poder intervir no sentido otimizar a prestação de serviços sugerindo melhorias que beneficiam o Poder Público e os municípios, justifica este requerimento.



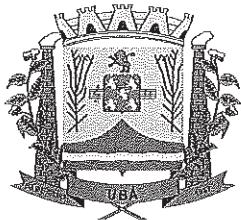
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 dias de fevereiro de 2021.

José Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO
(Professor José Damato)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/32/2021

Ubá, 04 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 08/2021 de autoria do vereador José Damato Neto, a Prefeitura informa que:

- Qual foi o valor repassado a Associação Juventude pela Vida nos anos de 2017 2018 2019 e 2020.

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017 - Referente ao Programa Jovem Trabalhador Lincoln César Penna Costa, objetivando a inserção de jovens no mercado de trabalho, considerando a Lei Federal no 11.788/2008.

Recurso autorizado pela Lei de Subvenções — Através de dotação consignada no orçamento de 2017 pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

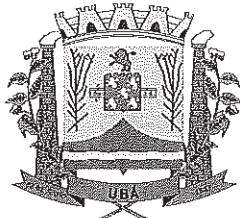
Com repasses autorizados perante aprovação de prestações de contas sob condicionalidades acompanhadas e fiscalizadas pelo gestor da parceria, assim também pela comissão de Monitoramento e Avaliação Designada pela portaria no 13.415, de 13 de maio de 2017.

Valor liberado ao termo de fomento: R\$ 180.050,00 (Exercício de 2017).

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 - Referente ao Programa Jovem Trabalhador Lincoln César Penna Costa, objetivando a inserção de jovens no mercado de trabalho, considerando a Lei Federal no 11.788/2008.

Recurso autorizado pela Lei de Subvenções — Através de dotação consignada no orçamento de 2018 pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Com repasses autorizados perante aprovação de prestações de contas sob condicionalidades acompanhadas e fiscalizadas pelo gestor da parceria, assim também pela comissão de Monitoramento e Avaliação Designada pelo CMDCA através dos servidores públicos municipais e conselheiros do CMDCA nomeados na CLÁUSULA SEXTA do termo citado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

Valor liberado ao termo de fomento: R\$ 286.596,00 (Exercício de 2018)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019 - Referente ao Programa Jovem Trabalhador Lincoln César Penna Costa, objetivando a inserção de jovens no mercado de trabalho, considerando a Lei Federal no 11.788/2008.

Recurso autorizado pela Lei de Subvenções — Através de dotação consignada no orçamento de 2019 pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, repasse de recurso autorizado pela Lei Municipal no 4.649, de 11 de janeiro de 2019.

Com repasses autorizados perante aprovação de prestações de contas sob condicionalidades acompanhadas e fiscalizadas pelo gestor da parceria, assim também pela comissão de Monitoramento e Avaliação Designada pelo CMDCA através dos servidores públicos municipais nomeados na CLÁUSULA SEXTA do termo citado.

Valor liberado ao termo de fomento: R\$ 288.350,41 (Exercício de 2019)

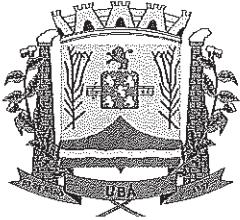
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020 - Referente ao Programa Jovem Trabalhador Lincoln César Penna Costa, objetivando a inserção de jovens no mercado de trabalho, considerando a Lei Federal no 11.788/2008.

Recurso autorizado pela Lei de Subvenções — Através de dotação consignada no orçamento de 2020 pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, repasse de recurso autorizado pela Lei Municipal no 4.747, de 09 de janeiro de 2020.

Com repasses autorizados perante aprovação de prestações de contas sob condicionalidades acompanhadas e fiscalizadas pelo gestor da parceria, assim também pela comissão de Monitoramento e Avaliação Designada pelo CMDCA através dos servidores públicos municipais e conselheiros do CMDCA nomeados na CLÁUSULA SEXTA do termo citado.

Valor liberado ao termo de fomento: R\$ 315.125,20 (Exercício de 2020).

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 63/2018 — Referente a parceria com a Organização Social para o desenvolvimento do Projeto Galpão da Economia Criativa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO

com a transferência de recursos de subvenção autorizada pela Lei Municipal 4.531 de 11/01/2018, nos termos do plano de trabalho aprovado e os termos da Lei Federal 13.019/14. (Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer — para custeio de locação de espaço para atividades inerentes ao objeto).

Valor liberado ao termo de Colaboração: R\$ 20.000,00 (Exercício de 2018).

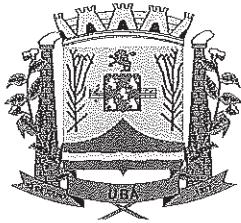
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2019 — Referente a parceria com a Organização Social para o desenvolvimento do Projeto Galpão da Economia Criativa, com a transferência de recursos de subvenção autorizada pela Lei Municipal 4.649 de 11/01/2018, nos termos do plano de trabalho aprovado e os termos da Lei Federal 13.019/14. (Secretaria de Governo — para custeio de locação de espaço para atividades inerentes ao objeto).

Valor liberado ao termo de Colaboração: R\$ 42.000,00 (Exercício de 2019)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2020 - Referente a parceria com a Organização Social para o desenvolvimento do Projeto Galpão da Economia Criativa, com a transferência de recursos de subvenção autorizada pela Lei Municipal 4.747 de 09/01/2020, nos termos do plano de trabalho aprovado e os termos da Lei Federal 13.019/14. (Secretaria de Governo — para custeio de locação de espaço para atividades inerentes ao objeto).

Valor liberado ao termo de Colaboração: R\$ 54.000,00 (Exercício de 2020).

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5212020 — Referente a parceria com a Organização Social para o desenvolvimento do Projeto Galpão da Economia Criativa, com a transferência de recursos de subvenção autorizada pela Lei Municipal 4.747 de 09/01/2020, nos termos do plano de trabalho aprovado e os termos da Lei Federal 13.019/14. A parceria se enquadra nas exceções estabelecidas pelo art. 73, Parágrafo 10 da lei federal 9.504/97, por se tratar de programa social autorizado em lei e já em execução no ano corrente e no exercício anterior, tendo sido objeto dos Termos de Colaboração no 38/2019 e para custeio de 17/2020. (Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

Cultura, Turismo e Lazer — manutenção e melhorias de espaço para atividades inerentes ao objeto).

Valor liberado ao termo de Colaboração: R\$ 36.000,00 (Exercício de 2018).

- Quais atividades foram desenvolvidas pela Associação Juventude pela Vida nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Com termo vigente e pactuado pela secretaria de Desenvolvimento Social, já citados acima na pergunta anterior, a atividade desenvolvida com parceria com essa secretaria foi o Programa Jovem Trabalhador Lincoln César Penna Costa.

A autorização e continuidade do programa fica sempre condicionada ao monitoramento e avaliação do CMDCA, assim como as informações a cerca da execução do programa estão disponíveis na integralidade no site da Transparência do Município.

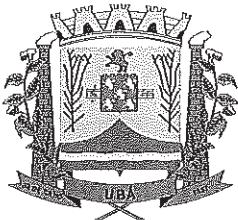
Com parceria com a Prefeitura Municipal de Ubá através da Secretaria de Governo, também é desenvolvido por essa associação o Projeto "Galpão da Economia Criativa", que é um projeto voltado para estimular a criação de novos negócios e empreendimentos baseados, prioritariamente, em tecnologias inovadoras da área de economia criativa e digital, que apresentem protagonismo de jovens e que atenda a critérios de impacto social.

- Quem são e quais foram os membros da diretoria da Associação Juventude pela Vida nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020? Obs: Comprovação por meio de ata registrada.

Nos anos de 2015 e 2016 não temos condições de responder pois essa entidade não tinha nenhum termo ou convénio assinado com a Prefeitura Municipal de Ubá.

A composição da diretoria da referida associação nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 seguem em documento anexo. (Fonte de dados: Secretaria Executiva dos conselhos — CMDCA)

- Quem são os atuais membros da diretoria da Associação Juventude Pela Vida?



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

A composição da atual diretoria comprovada por ata de dezembro 2020 segue em documento anexo. (Fonte de dados: Secretaria Executiva dos Conselhos — CMDCA)

• Onde é a sede, e quais são as filiais da Juventude Pela Vida na cidade de Ubá/MG? Pelos termos de fomento e colaboração pactuados com o Município de Ubá e a Associação Juventude pela Vida, através do programa "Jovem Trabalhador" entre os anos de 2017 a 2020 consta como endereço da entidade na Av. Cristiano Rocas, 163, Centro, Ubá-MG.

Pelo termos pactuados com a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e a Secretaria de Governo a Associação Juventude pela Vida operacionaliza o Projeto Galpão da Economia Criativa na Rua Capitão Teixeira Pinto, nº 100 — Bairro Inês Groppo.

• Quais são os nomes de todos os funcionários e prestadores de serviços da Associação Juventude Pela Vida?

Através do plano de trabalho apresentado para celebração do último Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Associação Juventude Pela Vida, para a execução do 'Programa Jovem Trabalhador' segue abaixo a relação de colaboradores:

Larissa da Silva Silvestre — Coordenadora administrativa

Renata Gazolla Frascarolli — Coordenadora de projetos

Paulo Victor Micheli Moraes - Orientador Educacional

Ozias da Conceição Fonseca Cardoso — Assistente Social

Considerando que o programa funciona na modalidade de estágio remunerado, amparado pela Lei Federal no 11.788/2008, todos os jovens inseridos no programa são potenciais colaboradores, sendo uma média de 70 jovens atendidos por anos ultrapassando a marca de 220 jovens atendidos (e remunerados) seria pertinente solicitar ao CMDCA se necessário, uma listagem com os nomes dos jovens atendidos e os setores de prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

- O galpão cultural é da Associação Juventude Pela Vida? É destinado algum repasse para a manutenção galpão?

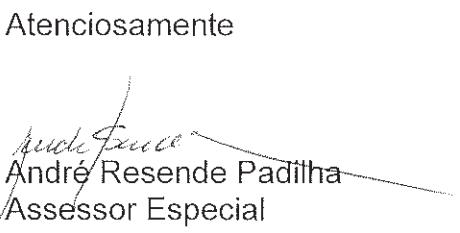
Com base nas informações dos termos pactuados com o Município de Ubá, podemos afirmar que o local onde se denomina Galpão da Economia Criativa, não é de propriedade da referida associação, uma vez que alguns termos tem como objeto o custeio de aluguel do espaço.

Por fim acrescenta ainda que o principal vínculo através da Prefeitura Municipal de Ubá e a Associação Juventude pela Vida se faz através do programa Jovem Trabalhador, onde centenas de jovens já tiveram a oportunidade de participarem do programa de estágio remunerado, seja inserido a Órgão da Administração Pública Municipal, Judiciário e Ministério Público.

Esse programa foi apresentado voluntariamente por essa associação ao CMDCA, tendo sua validação, homologação e monitoramento desde 2017 feita por esse conselho regulador. Assim como todas as ações de execução subordinadas ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Destaca ainda que nos últimos 4 anos foram investidos em torno de R\$ 1 milhão nessa modalidade de programa para jovens, com um retorno visível para nossa comunidade Ubaense, contrapondo a um modelo anterior a 2017, que em 2 anos (2015 e 2016) custou aproximadamente R\$ 2 milhões aos cofres do município trazendo resultado pouco inferior.

Atenciosamente


André Resende Padilha
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-059 – Ubá – MG



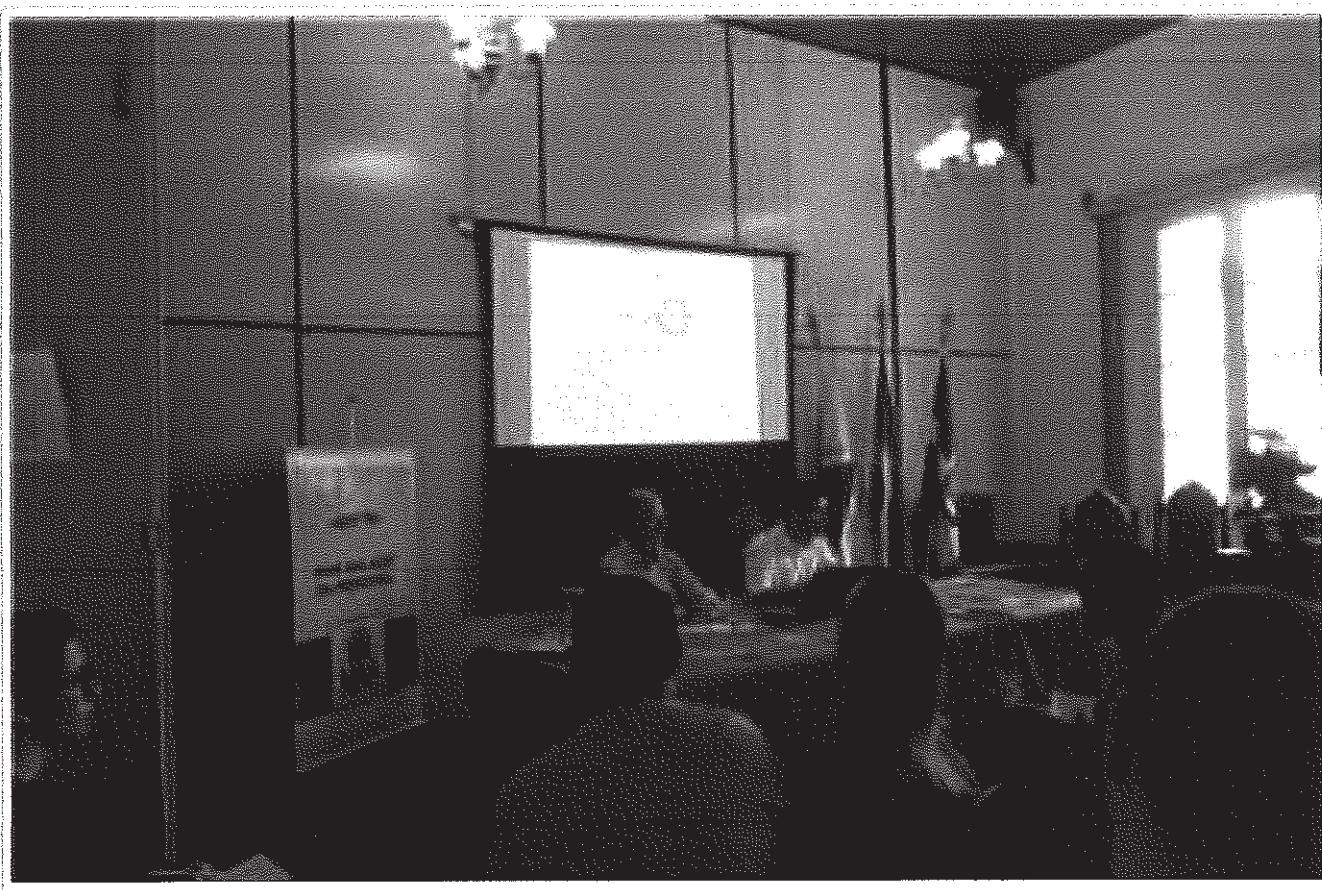
Galpão da Economia Criativa

Ubá 162 anos - Lançado Edital para Incubadora, Startup e negócios

por Assessoria de Comunicação da PMU

🕒 Publicado em 27/06/2019 12:32 - Atualizado em 27/06/2019 17:46







A Prefeitura de Ubá, através da Secretaria de Governo, realizou nesta quinta-feira (27) o lançamento do Edital de Seleção para Incubadora de Empresas e Escritório Compartilhado - Galpão da Economia Criativa". Com apoio do Sebrae, da Associação Juventude pela Vida, e da Fundo Global de Inovação (da União Européia), serão selecionados 15 projetos, a partir da apresentação de planos de negócios dos interessados, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de Ubá.

O lançamento do projeto, que é uma das metas previstas no plano de governo da atual administração, faz parte das Comemorações pelos 162 Anos de Ubá, e aconteceu durante entrevista coletiva, no Salão Vermelho da Prefeitura.

[CLIQUE AQUI para baixar o Edital de Seleção para Incubadora de Empresas e Escritório Compartilhado - Galpão da Economia Criativa ”](#)

“Abrimos hoje o edital de seleção para o Galpão da Economia Solidária, que terá diversas atividades e projetos ligados ao conceito de base tecnológica, capital humano, soluções criativas para problemas da cidade e do mundo. É uma iniciativa inédita em Ubá, e temos uma grande responsabilidade, mas principalmente, temos muito orgulho disso”, afirmou o vice-prefeito, secretário de Cultura e de Governo, Vinícius Samôr de Lacerda.

“As pessoas evoluem a partir de ideias diferentes, inovadoras, de criação de novas tecnologias, e a Prefeitura de Ubá não apenas está aberta a isso, como também busca atuar como agente incentivador”, destacou o prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho.

[Saiba mais](#)

A Incubadora de Empresas e Escritório Compartilhado é um projeto voltado para estimular a criação de novos negócios e empreendimentos baseados, prioritariamente, em tecnologias inovadoras da área de economia criativa e digital, que apresentem protagonismo de jovens e que atenda a critérios de impacto social.

A permanência na Incubadora será iniciada por um período probatório de 6 (seis) meses e prazo final de 1 (um) ano, podendo ser estendido por igual período a critério técnico das instituições gestoras do projeto.

Os empreendimentos desenvolvidos terão à sua disposição espaços para empresas com demanda de produção física, sala de reuniões, escritórios compartilhados, copa e cozinha, recepção, acesso à internet, água, energia elétrica, mobiliário (mesas, cadeiras e armários), segurança e limpeza das áreas comuns.

Ao todo estão sendo disponibilizadas 15 vagas, divididas entre empreendimentos que tenham demanda de produção física para incubação e empreendimentos de *startups* ou negócios em escritório compartilhado.

O roteiro para elaboração das propostas deve ser retirado pelos interessados na sede da Associação Juventude pela Vida (Avenida Cristiano Roças, 163, Centro, Ubá), de segunda a sexta, de 12 às 18 horas. As propostas devem ser entregues até o dia 26 de julho de 2019, também na sede da Associação Juventude pela Vida.

Matérias relacionadas

01/03/2021 [Ubá busca participação em consórcio para aquisição de v...](#)

24/06/2020 [Ruas do Orçamento Participativo são asfaltadas](#)

16/12/2019 [Mais de 15 obras são aprovadas nas plenárias do Orçamen...](#)

10/12/2019 [Em ação da Prefeitura, Wi-Fi Livre chega à Praça São Ja...](#)

09/12/2019 [Orçamento Participativo 2020 acontece de 10 a 19 de dez...](#)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE PELA VIDA**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 19h, atendendo ao Edital de Convocação, publicado nas redes sociais e afixado na sede da entidade, aos dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis e ainda em cumprimento ao estabelecido no art. 13 e 14 dos dispositivos estatutários da Associação Juventude pela Vida, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, para eleição e posse da nova diretoria, para o biênio 2017/2018, na Rua Raimundo Mariano dos Santos, nº 295, Bairro São Mateus, nesta cidade de Ubá, MG, reuniram-se seus associados e convidados, os quais assinaram a relação de presença (anexa). Iniciando os trabalhos, o Presidente em exercício, Sr. Paulo Roberto de Faria Silva, incumbindo a mim, Tamires Ferreira Colto, para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente fala da necessidade de alterar o estatuto social, aprimorando-o e adequando-o à função social para que a entidade foi criada e a legislação vigente, conforme proposta distribuída a todos os associados e presentes, minuta do estatuto com as alterações sugeridas, já de conhecimento da maioria. Após a devida distribuição, a Assembleia entrou em deliberação por meia hora, tempo requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate e esclarecimento de item por item da proposta, dentre eles os que mais se destacaram foram quanto à alteração de quatro para dois anos a duração do mandato da Diretoria, a mudança da sede da Assbciação para a Avenida Cristiano Roças, nº 163, Bairro Centro, nesta cidade de Ubá-MG e o acréscimo de objetivos maiores e finais da entidade. Após todos os esclarecimentos, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade à alteração em pauta (que segue anexo como parte inseparável desta).

Concluída a reforma estatutária, o Sr. Presidente proclama o término do mandato da atual diretoria e conselho fiscal, esclarecendo que em conformidade com as alterações aprovadas, foi apresentada chapa única e realizada eleição por aclamação, o que foi aceito por todos os presentes, ficando composto da seguinte maneira a Diretoria: Presidente: Grazielle Aparecida de Paula Cordeiro, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliado a Rua Holanda, nº 138, 2º andar, bairro Fazendinha, nesta cidade, portadora do CPF: 103.919.356-07 MG- 11.928.010; Vice- Presidente: Washington Tarcísio Teixeira, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado a Rua Raimundo Mariano dos Santos, nº 295, bairro São Mateus, nesta cidade, portador do CPF: 118.471.596-30 MG- 18.232.160; Primeiro Secretário: Tamires Ferreira Colto, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a Rua Cristiano da Mota Junior, nº 278, bairro Louriçal, nesta cidade, portadora do CPF: 119.330.426-13 MG- 17.786.816; Segunda Secretária: Priscila Fernanda Martins, brasileira, solteira, educadora infantil, residente e domiciliada a Rua Adão Quintão, nº 119, bairro Agroceres, nesta cidade, portadora do CPF: 111.619.516-01 MG-15.327.365; Primeiro Tesoureiro: Mariana Queiroz Elias Silva, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a Rua Adolfo Pereira Cortez, nº 149, bairro São Domingos, nesta cidade, portadora do CPF: 081.687.056-02 CI 15.868.499; Segundo Tesoureiro: Wesley da Rocha Moreira, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado a Rua Holanda, nº 165, bairro Fazendinha, nesta cidade, portado do CPF: 107.066.696-30 MG- 16.468.347. O Conselho Fiscal: Tiago Ferraz Cardozo, brasileiro, solteiro, montador de móveis, residente e domiciliado à Rua Arlindo da Silva Costa, nº 32/c, bairro Palmeiras, nesta cidade, portador do CPF: 309.606.208-00 CI 40.142.605-1, como Titular: Amanda Cristina de Souza Ferreira, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cristiano da Mota Junior, nº 278, bairro Louriçal, nesta cidade, portadora do CPF: 128.704.456-52 MG-17.909.646, como Titular: Isaias Queiroz Elias, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Oito de Março, nº 251, bairro São Sebastião, nesta cidade, portador do CPF: 123.875.196-20 MG-18.248.064; Bráulio Ramom da Silva Amaral, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE PELA VIDA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 19h, atendendo ao Edital de Convocação, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e ainda cumprindo ao estabelecimento dos dispositivos estatutários da Associação Juventude pela Vida, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, para eleição e posse da nova diretoria, para o período de 03/12/2020 a 03/12/2022, como também para autorização de alteração do estatuto social, na Av. Cristiano Roças, nº 163, centro, nesta cidade de Ubá, MG, reuniram-se seus associados, convidados e interessados. Iniciando os trabalhos, o Presidente Vagner Emiliano Pereira declarou o término do mandato da atual diretoria e conselho fiscal, apresentando a chapa única inscrita em conformidade com as exigências estatutárias. Lida e apresentada a chapa, assim foi realizada a votação e eleita por unanimidade dos presentes, proclamando de imediato a posse da nova diretoria: Presidente: Vagner Emiliano Pereira, brasileiro, solteiro, professor de dança, portador do CPF 124.664.616-17, carteira de identidade MG 18.265.641, residente e domiciliado a Rua São Jonas, nº186, Bairro São Domingos, nesta cidade de Ubá-MG, CEP: 36.504-034; Vice-Presidente: Josiane Aparecida da Silva, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada a Rua Adolfo Pereira Cortes, nº 149, Bairro São Domingos, nesta cidade de Ubá-MG, CEP: 36.504.000, portadora do CPF: 061.499.196-09 e RG mg15126382; 1º Secretário: Terezinha de Lourdes Barbosa Gonçalves, brasileira, viúva, auxiliar de cozinha, domiciliada a Rua Holanda, nº165, bairro Fazendinha, Ubá-MG, CEP: 36.506-280, portadora do CPF 06886755650 e RG Mg 14104491; 2º Secretário: Alessandra de Souza Araújo, brasileira, auxiliar de serviços gerais, divorciada, domiciliada a Rua José Caneschi, 85, Louricá, Ubá-MG, CEP: 36.505.042, portadora do CPF: 057.813.866-29 e RG Mg 9.010.406; 1º Tesoureiro: Alcione Barbosa Gonçalves, brasileira, solteira, gerente comercial, domiciliada a Rua Raimundo Mariano dos Santos, nº 295, cidade de Ubá-MG, CEP: 36.503.150, portadora do RG 397325745 e CPF 09390941695; 2º Tesoureiro: Mariana Queiroz Elias Silva, brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Adolfo Pereira Cortez, nº 149, bairro São Domingos, Ubá-MG, CEP: 36.504.000, portadora do CPF: 081.687.056-02 e RG 15.868.499; Titular do Conselho Fiscal: Daniel de Padua Campos, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, domiciliado a Rua Coronel Júlio Soares, 943, bairro Caxangá, Ubá-MG, CEP: 36.500.051, portador do CPF 108.377.486-74 e RG mg 13.734.652; Titular do Conselho Fiscal: Veridiana Geraldo Ladeira, brasileira, solteira, autônoma, domiciliada a Rua Coronel Júlio Soares, 943, bairro Caxangá, Ubá-MG, CEP: 36.500.051, portadora do RG MG-22.995.700 e CPF: 139.792.826-35; Titular do Conselho Fiscal: Anderson de Almeida Costa, brasileiro, solteiro, coordenador social, domiciliado a Rua Cristiano da Mota Júnior, nº278, bairro Louricá, Ubá-MG, CEP: 36.505.044, portador do CPF: 045.346.986-82 e RG 379827487; Suplente do Conselho Fiscal: Luiz Carlos de Oliveira Benevenuto, brasileiro, casado, vigilante, domiciliado a Rua Arlindo da Silva Costa, nº 32/C, bairro Palmeiras, Ubá-MG, CEP: 36.502.216, portador do CPF: 023.886.876-16 e RG 5842221; Suplente do Conselho Fiscal: Juliana Cristina Gomes, brasileira, solteira, autônoma, domiciliada a Rua Coronel Bernardino Carneiro, nº466, bairro Centro, Ubá-MG, CEP: 36.500.114, portadora do RG mg13702442 e CPF: 06370945650; e Suplente do Conselho Fiscal: Isaias Queiroz Elias, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Oito de Março, nº 251, bairro São Sebastião, CEP: 36.505.044, nesta cidade de Ubá-MG, portador do CPF: 123.875.196-20 MG-18.248.064. Após foram lidas as alterações no Estatuto Social da entidade, para atualização do CEP 36.500.017 da sede da associação e a inclusão do seu CNPJ 22.373.012/0001-02, sendo aprovadas por unanimidade as alterações pela nova diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela presidente, pelos demais membros eleitos e empossados e todos os presentes. Confere com o original.

Ubá, 03 de Dezembro de 2020.

Vagner Emiliano Pereira
Presidente: Vagner Emiliano Pereira

Terezinha de Lourdes Barbosa Gonçalves
1º Secretário: Terezinha de Lourdes Barbosa Gonçalves

AP AM SLB JK

Luiz Carlos de Oliveira Benevenuto

Josiane Aparecida da Silva

Vice-Presidente: Josiane Aparecida da Silva

Alessandra de Souza Araújo

2º Secretário: Alessandra de Souza Araújo

Alcione Barbosa Gonçalves

1º Tesoureiro: Alcione Barbosa Gonçalves

Mariana Queiroz Elias Silva

2º Tesoureiro: Mariana Queiroz Elias Silva

Daniel de Padua Campos

Titular do Conselho Fiscal: Daniel de Padua Campos

Veridiana Geraldo Ladeira

Titular do Conselho Fiscal: Veridiana Geraldo Ladeira

Anderson de Almeida Costa

Titular do Conselho Fiscal: Anderson de Almeida Costa

Luiz Carlos de Oliveira Benevenuto

Suplente do Conselho Fiscal: Luiz Carlos de Oliveira Benevenuto

Juliana Cristina Gomes

Suplente do Conselho Fiscal: Juliana Cristina Gomes

Isaias Queiroz Elias

Suplente do Conselho Fiscal: Isaias Queiroz Elias



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 459 – Quinta-feira, 10 de Março de 2016

Convênio nº 24/2016, de 25/02/2016

Convenente: FEDERAÇÃO DE MORADORES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DOS BAIRROS E DISTRITOS DE UBÁ/MG

Objeto: concessão de subvenção social autorizada pela Lei Municipal 4.358/16, para o desenvolvimento de ações visando a apoiar e ajudar na formação de associações de moradores, bem como auxiliar por meio de estudos, pesquisas, palestras e capacitações as associações já existentes, no incremento da participação popular e exercício da cidadania

Valor: R\$ 14.513,00 (quatorze mil, quinhentos e treze reais)

Prazo de vigência: 31/12/2016

Classificação orçamentária: 02 09 06 08 244 1309 0.050 335043 F-2123

Convênio nº 25/2016, de 25/02/2016

Convenente: ASSOCIAÇÃO MONSENHOR LINCOLN RAMOS

Objeto: concessão de subvenção social autorizada pela Lei Municipal 4.358/16, para o desenvolvimento de ações voltadas à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade, auxiliando-as na ressocialização

Valor: R\$ 23.941,39 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais, trinta e nove centavos)

Prazo de vigência: 31/12/2016

Classificação orçamentária: 02 09 06 08 244 1309 0.050 335043 F-2123

Convênio nº 26/2016, de 25/02/2016

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE, CRIANÇAS E IDOSOS NECESSITADOS

Objeto: concessão de subvenção social autorizada pela Lei Municipal 4.358/16, para o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento a migrantes e famílias em situação de vulnerabilidade social

Valor: R\$ 53.422,60 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais, sessenta centavos)

Prazo de vigência: 31/12/2016

Classificação orçamentária: 02 09 06 08 244 1309 0.050 335043 F-2123

Convênio nº 27/2016, de 25/02/2016

Convenente: CONSELHO CENTRAL DE UBÁ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: concessão de subvenção social autorizada pela Lei Municipal 4.358/16 para o desenvolvimento de ações de atenção às famílias em situação de vulnerabilidade social

Valor: R\$ 59.232,93 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais, noventa e três centavos)

Prazo de vigência: 31/12/2016

Classificação orçamentária: 02 09 06 08 244 1309 0.050 335043 F-2123

Convênio nº 28/2016, de 25/02/2016

Convenente: INSTITUTO FAGOC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: repasse de recursos financeiros autorizados pela Lei Municipal 4358/16, para desenvolvimento de ações do Programa Jovem Aprendiz, com o objetivo de atender adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, em parceria com o Município, com ações de educação para o trabalho, nos termos da legislação do menor e jovem aprendiz.

Valor: R\$ 799.016,57

Prazo de vigência: 31/12/2016

Classificação orçamentária: 02090508 2431309 0.191 339053 F-2061.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 205 – Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

Convênio nº 26/2015, de 19/01/2015

Convenente: Instituto Fagoc de Educação e Cultura

Objeto: repasse de recursos financeiros autorizados pela Lei Municipal 4.260/15, para desenvolvimento de ações do Programa Jovem Aprendiz, com o objetivo de atender adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, em parceria com o Município, com ações de educação para o trabalho, nos termos da legislação do menor e jovem aprendiz

Valor: R\$ 1.180.310,96

Classificação orçamentária: 020905 082431309 0.191 335043 - F-2136.

Prazo de vigência: até 31/12/2015

Signatários: Edvaldo Baião Albino e Vera Lúcia do Vale Costa

Convênio nº 27/2015, de 19/01/2015

Convenente: Associação Beneficente Católica – Casa do Guri

Objeto: repasse de subvenção social para o desenvolvimento de ações do Programa de Educação Básica a Crianças de zero a três anos e onze meses, em creche de tempo integral, Fundo SEMINC

Valor: 36.000,00

Classificação Orçamentária: 02 06 02 12 365 1303 0.167 335043 – F. 371 Fonte SEMINC

Signatários: Edvaldo Baião Albino e Fabiano dos Santos

Convênio nº 28/2015, de 19/01/2015

Convenente: Associação Beneficente Católica – Casa do Guri

Objeto: repasse de subvenção social para o desenvolvimento de ações do Programa de Educação Básica a Crianças de zero a três anos e onze meses, em creche de tempo integral

Valor R\$ 116.630,00

Classificação Orçamentária: 02 06 05 12 365 1303 0.004 335043 – F. 516 – Fonte FEB.40.

Prazo de vigência: até 31/12/2015

Signatários: Edvaldo Baião Albino e Fabiano dos Santos

Convênio nº 29/2015, de 19/01/2015

Convenente: Associação Monsenhor Lincoln Ramos

Objeto: concessão de subvenção social autorizada pela Lei Municipal 4.260/15, para o desenvolvimento de ações voltadas à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade, auxiliando-as na ressocialização

Valor: R\$ 23.941,39

Classificação Orçamentária: 020906 082441309 0.050 335043 - F-2205.

Prazo de vigência: até 31/12/2015

Signatários: Edvaldo Baião Albino e Hélio Fábio de Mendonça

Convênio nº 30/2015, de 19/02/2015

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: cooperação mútua entre o Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a APAE/Ubá, por intermédio do Centro Educacional Menino Jesus, para manutenção e desenvolvimento da Educação Especial Básica, modalidade Educação Infantil, Creche e Pré-Escola

Valor: R\$ 210.790,00

Classificação orçamentária: 02 06 05 12 365 1303 0.005 335041 F-517. Fone FEB.40

Prazo de vigência: até 31/12/2015

Signatários: Edvaldo Baião Albino e Sandro Cataldo da Mota.